



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 2022

ASSUNTO: *Dispõe sobre a denominação de logradouro localizado no bairro Nossa Senhora de Guadalupe, em Santos Dumont.*

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

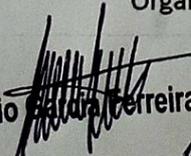
DESTINATÁRIO: Plenário da Câmara Municipal de Santos Dumont

Santos Dumont, 9 de junho de 2022.

INTRODUÇÃO

Venho, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, em conformidade com os artigos 115, 116 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont¹, apresentar o Projeto de Lei com a seguinte ementa: ***Dispõe sobre denominação de logradouro localizado no bairro Nossa Senhora de Guadalupe, em Santos Dumont.***

¹ "Art. 115 - Proposição é toda a matéria sujeita à apreciação da Câmara Municipal. Art. 116 - Toda a matéria sujeita à apreciação da Câmara, de suas comissões, da Mesa e da Presidência tomará forma de proposição, que comporta as seguintes espécies: I - projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal; II - projeto de Lei Complementar; III - projeto de Lei Ordinária; IV - projeto de Decreto Legislativo; V - projeto de Resolução; VI - Requerimento; VII - pareceres das comissões. Parágrafo único. As Emendas aos projetos são proposições acessórias. [...]. Art. 126 - Ressalvada a iniciativa privativa, a apresentação do projeto cabe: I - ao Vereador; II - a Comissão ou Mesa Diretora da Câmara; III - ao Prefeito Municipal; IV - aos cidadãos na forma da Lei Orgânica Municipal e Constituição da República" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Tarcisio  Ferreira

15.07 10/06



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

JUSTIFICATIVA

O projeto visa denominar o logradouro público popularmente chamado de Rua Y (segunda rua à esquerda de quem sobe), localizado no Loteamento 14 Bis, no bairro Nossa Senhora de Guadalupe, como Rua "Eletricista Wilson Ferreira".

O Sr. Wilson Ferreira foi servidor público da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, exercendo a função de Encarregado de Instalações Elétricas por mais de 15 anos. Durante este período, o Eletricista ensinou a profissão a vários servidores, interferindo positivamente em suas trajetórias pessoais e no desenvolvimento do Município. Wilson também trabalhou na Cemig, onde aprendeu muito daquilo que ensinou.

Natural de Santos Dumont, Wilson foi uma importante liderança local no bairro Nossa Senhora de Guadalupe, representando os moradores junto ao Executivo Municipal. Tamanha era sua influência no bairro que conseguiu junto à Prefeitura a construção de mais 2 salas de aula na Escola Municipal Victor Bitencourt dos Santos. Inclusive, uma das salas leva seu nome.

Pai de 6 filhos, criou sua família enfatizando valores como educação, trabalho, honestidade, ética, respeito, responsabilidade social e solidariedade. Sua generosidade, pró-atividade e dedicação ao próximo são constantemente lembradas pela comunidade, mesmo após 18 anos de seu falecimento.

A proposição é de interesse público, já que busca garantir denominação oficial ao logradouro, organizando assuntos do Município e possibilitando a expedição de CEP para a rua.

Desta forma, recorro ao Plenário desta Casa, a fim de exercer o meu direito de legislar em benefício dos moradores do bairro Nossa Senhora de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Guadalupe, com o objetivo de nomear logradouro público conforme solicitação, contribuindo para o desenvolvimento da infraestrutura do Município.

Coloco-me à disposição para reunir ou para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir.

Termos em que, atenciosamente, peço aprovação.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

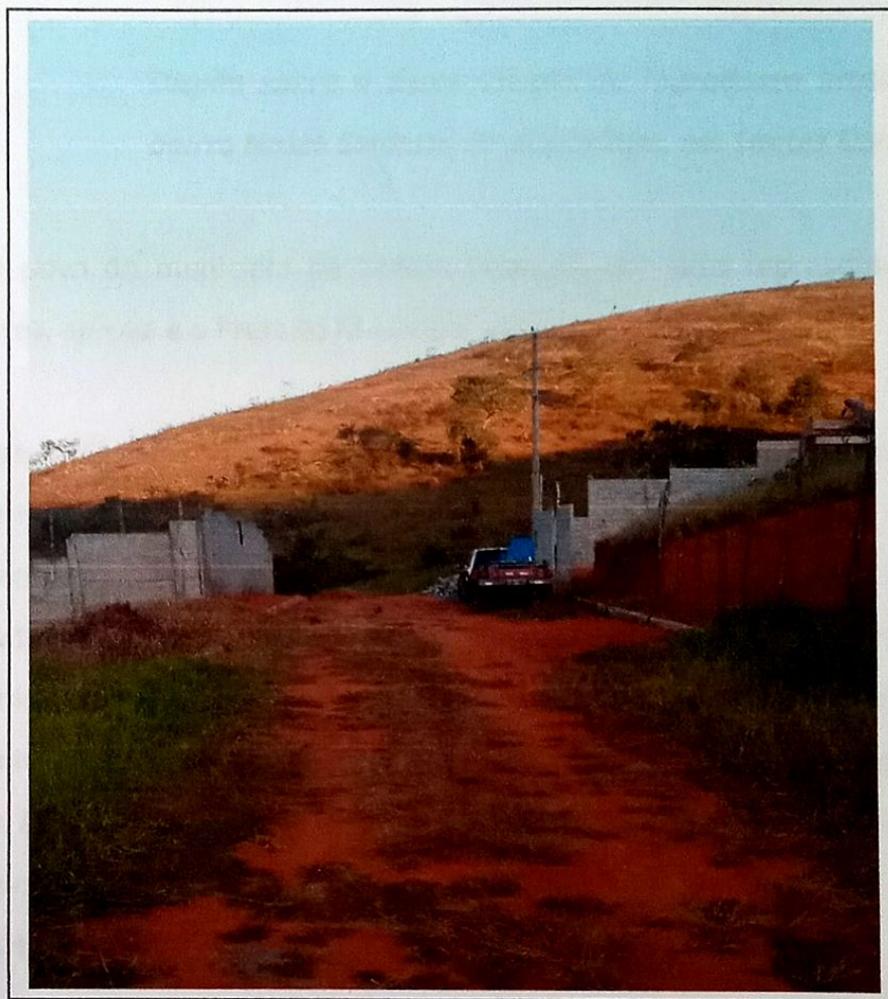
Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP n.º
36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

ANEXO - Veja foto da Rua Y do Loteamento 14 Bis, no bairro Nossa Senhora de Guadalupe, em Santos Dumont/MG.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

“Terra do Pai da Aviação”

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

PROJETO DE LEI Nº DE 2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador
Conrado Luciano Baptista

*Dispõe sobre a denominação de logradouro localizado no
bairro Nossa Senhora de Guadalupe, em Santos Dumont.*

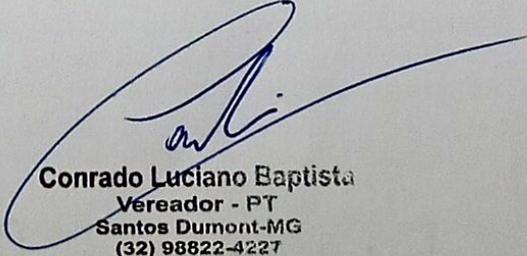
O povo do município de Santos Dumont, por seus representantes, os vereadores, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Eletricista Wilson Ferreira”, o logradouro público popularmente chamado de Rua Y localizado no Loteamento 14 Bis, no bairro Nossa Senhora de Guadalupe.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, providenciará a colocação de placa com a denominação constante no artigo anterior, informando aos órgãos públicos e também à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), para que seja providenciado o Código de Endereçamento Postal (CEP) para o logradouro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santos Dumont/MG, 9 de junho de 2022.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com



Prefeitura de
Santos Dumont

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Santos Dumont, 03 de junho de 2022.

Ofício 159/2022

Assunto: Informação Presta

Para: **Conrado Luciano Baptista**
DD Vereador

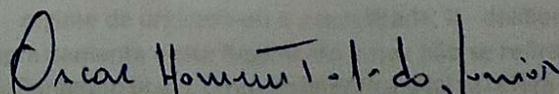
De: **Oscar Homem Toledo Júnior**
Diretor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ilmo. Sr.

Em atenção ao ofício nº 13021/2022, de 02/06/2022, temos a informar que o logradouro atualmente conhecido como Rua "Y" não possui lei de denominação de logradouro.

A atual denominação foi atribuída quando da elaboração e aprovação do projeto de parcelamento do solo junto a esta Prefeitura pelo empreendedor.

Atenciosamente,


Oscar Homem Toledo Júnior

Diretor Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Praça Cesário Alvim, 07 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
FAX (32) 3252-7405 FAX (32) 3252-7400



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: www.conradobaptista.com.br

REQUERIMENTO Nº 13021/2022

ASSUNTO: solicitar informação se a Rua Y possui nome definitivo

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Oscar Homem Toledo Junior, Diretor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 157, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone (32) 3251-4207

Santos Dumont, 02 de junho de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento: **solicitar informação se a Rua Y, localizada no do bairro Nossa Senhora de Guadalupe, possui nome definitivo.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: www.conradobaptista.com.br

Por obséquio, solicito que Vossa Excelência informe se há alguma lei que nomeie a segunda rua à esquerda logo após o loteamento novo, também conhecida como Rua Y, que fica no bairro Nossa Senhora de Guadalupe.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
VEREADOR | SANTOS DUMONT - MG

Conrado
Conrado
VEREADOR ★

🌐 www.conradobaptista.com.br
✉ conradovereador@gmail.com
📷 [@conradolucianobaptista](https://www.instagram.com/conradolucianobaptista)
📘 [fb.com/conrado.lucianobaptista](https://www.facebook.com/conrado.lucianobaptista)
👍 [fb.com/conradobaptista](https://www.facebook.com/conradobaptista)
📞 [@conradobaptista](https://www.facebook.com/conradobaptista)
📞 32 9 8822-4227

Câmara Municipal de Santos Dumont
Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, CEP nº 36.240-057

